



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## LEI Nº 3.401/2016

Atribui denominação de bem público no Distrito de Araraí, Município de Alegre-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "EUCLIDES ROCHA FURTADO", a Ponte que liga a Estrada de Araraí ao Parque Estadual "Cachoeira da Fumaça", Distrito de Araraí, Município de Alegre-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 24 de novembro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial

Em 30/11/2016.